



PORTARIA Nº 45.683/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 013484/2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Desaverbar o período compreendido no quadro abaixo, laborado sob o Regime Estatutário, o qual foi averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Prefeitura Municipal de Contenda, ficando excluído da Portaria nº 40.868/2014 de 28/11/2014.

Nome	Mat.	A partir de	Secretaria
IZABEL CRISTINA DA SILVA ROCHA	8833	27/11/2018	SMED
Empresa: 40 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA			
Admissão: 01/12/1992 Demissão: 04/02/2003 Ato de Atribuição: P40.868/14			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 27 de novembro de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS